



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 12:12:41.017 - PL261424
EMC 1472/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1472/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 6.3 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º A **Estratégia 6.3 do Objetivo 6** do Anexo do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 6.3. Promover a ampliação da jornada escolar, preferencialmente em turno único, garantindo mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e a diversificação das experiências e interações sociais dos estudantes, de maneira a unir atividades acadêmicas, recreativas, esportivas e culturais”.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255981434700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 5 9 8 1 4 3 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 6.3 avança ao superar a visão limitada de "otimização do tempo" para propor uma transformação qualitativa da jornada escolar. A ênfase no turno único e na integração com diferentes espaços e instituições sociais reconhece que a educação integral deve transcender os muros da escola, articulando-se com o território e suas potencialidades educativas. A inclusão da "diversificação das experiências" e "interações sociais" como eixos centrais substitui a lógica fragmentada de atividades paralelas por uma concepção orgânica de desenvolvimento integral, onde conhecimentos acadêmicos dialogam com práticas culturais e comunitárias. Essa mudança reflete uma compreensão contemporânea de que a ampliação da jornada só cumpre seu papel emancipatório quando cria oportunidades reais de experimentação, participação social e construção coletiva do conhecimento, especialmente para estudantes de territórios vulneráveis que têm menos acesso a bens culturais fora da escola.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255981434700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 12:12:41.017 - PL261424

EMC 1472/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.1472/2025



* C D 2 5 5 9 8 1 4 3 4 7 0 0 *